



**ATA DA 579ª (QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Quingentésima Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Analista de Sistemas Vladimir Reis Joaquim Lopes, representante do Tesouro Nacional, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Advogado Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura, Engenheiro Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura e Engenheiro Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Balancete por conta referente ao mês de julho/2019.** O Conselho tomou conhecimento do Balancete apresentado e não fez observações. **Subitem 2.1.2 – CI-CONFIS 13618/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 578ª Reunião, de 26/08/2019, solicitou a presença do Gerente de Contabilidade em sua próxima reunião para prestar esclarecimentos sobre a nota explicativa referente ao item “Receitas Não Operacionais” do Balancete de Verificação Sintético do mês de junho/2019. Em resposta, a DIRAFI encaminha a manifestação de fls. 04/05 do Gerente de Contabilidade. O Conselho Fiscal registrou a presença da Gerente de Contabilidade Substituta, Sra. Luciana Cancio, que prestou os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Fluxo de caixa referente ao mês de agosto/2019.** O Conselho Fiscal registrou a presença do Gerente de Gestão Financeira, Sr. Max Barroso, que prestou esclarecimento quanto ao item “Resgate do SIAFI” por solicitação deste Conselho. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.3.1 - Documento SIED 327-E/2019 (S/P).** Relatório de Execução do Programa de Dispêndios Globais - PDG da CDRJ relativo ao 2º trimestre de 2019. O Conselho Fiscal registrou que no item 1.1.1 – Análise do Faturamento, o texto traz valores referentes ao 1º trimestre/2019 em discrepância com os valores consignados na tabela 4 - Receita Total Faturada, cujo mês de referência é junho/2019. O Conselho solicitou à DIRAFI informações acerca da inexistência de valores faturados no ano de 2019 para o contrato com a Píer Mauá, referentes ao item 1 – Receitas Totais, consignado no quadro 1 – CDRJ – Faturamento por Contrato – 2019 (pág.9). **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL.** Nada foi apresentado neste item. O Conselho Fiscal solicitou à DIRAFI que apresente a situação das certidões e certificados de regularidade fiscal da Companhia, de acordo com o Plano de



Trabalho do CONFIS. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Nada foi apresentado neste item. O Conselho Fiscal solicitou à DIRAFI que apresente o relatório das licitações, dispensas e inexigibilidades, de acordo com o Plano de Trabalho do CONFIS. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** **Subitem 2.6.1 –** Apreciação das Atas da 2361ª a 2365ª Reuniões da Diretoria Executiva e da Ata da 724ª Reunião do Conselho de Administração. Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o CONFIS fez as seguintes considerações: **Ata da 2361ª Reunião, de 15/08/2019, Subitem 2.9 –** Que a DIRAFI informe quais parcelas não foram pagas ao Tesouro Nacional; **Ata da 2362ª Reunião, de 22/08/2019, Subitem 4.1 (Item 2) –** Que a SUPJUR encaminhe informações atualizadas sobre o processo de contratação definitiva do escritório jurídico para as ações trabalhistas, bem como cópia do Documento Intranet 11891/2019, que trata da contratação emergencial da Sociedade Rosi, Rajão Sociedade de Advogados. Quanto à ata da 724ª Reunião do Conselho de Administração, de 05/08/2019, o CONFIS fez as seguintes solicitações: **1) Subitem 2.1 –** ter ciência do cálculo do valor do déficit atuarial da Companhia junto ao PORTUS. **2) Subitem 2.15 –** ter conhecimento do relatório das ações trabalhistas apresentado pelo escritório externo Tostes & De Paula, bem como do plano de ação para equacionamento das causas trabalhistas elaborado pela SUPJUR. **3) Subitem 2.20 –** ter conhecimento do resultado do processo de apuração de responsabilidade instaurado em virtude da inaptidão da CDRJ no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. **Subitem 2.7 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA.** **Subitem 2.7.1 - Documento SIED 571-E/2019.** Relatório de Auditoria Interna nº 06/2019 – Atividade IX – Gestão Ambiental – Ação 1 – Gestão Ambiental, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e corroborou com todos os apontamentos do relatório apresentado. **Subitem 2.7.2 - Documento SIED 560-E/2019.** Relatório de Auditoria Interna nº 07/2019 – Atividade IV – Gestão de Recursos Financeiros – Ação 5 – Suprimento de Fundos (Fundo Fixo), previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e corroborou com todos os apontamentos do relatório apresentado. **Subitem 2.8 – ASSUNTOS GERAIS.** **Subitem 2.8.1 – CI-CONFIS 13621/2019.** Ao apreciar o Subitem 2.14 da Ata da 2360ª Reunião da DIREXE, de 09/08/2019, o Conselho Fiscal, em sua 578ª Reunião, de 26/08/2019, solicitou que fosse feita uma apresentação ao CONFIS sobre a execução do Plano de Negócios/2019. O Conselho decidiu apreciar o tema em sua próxima reunião. **Subitem 2.8.2 – CI-CONFIS 13619/2019.** Ao apreciar o Subitem 2.3 da Ata da 719ª Reunião do CONSAD, de 02/07/2019, o Conselho Fiscal, em sua 578ª Reunião, de 26/08/2019, solicitou ter conhecimento do mesmo relatório de evolução do Contas a Receber da Companhia, solicitado pelo Conselho de Administração. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações de fls. 05/08. O Conselho Fiscal solicitou que o relatório de evolução do Contas a Receber seja reapresentado na próxima reunião do CONFIS, com a presença da Encarregada de Contas a Receber e Tesouraria. **Subitem 2.8.3 – CI-CONFIS 13734/2019.** Ao apreciar o Subitem 4.4 da Ata da 722ª Reunião do CONSAD, de 29/07/2019, o Conselho Fiscal, em sua 578ª Reunião, de 26/08/2019, solicitou que fosse encaminhada ao CONFIS a mesma planilha de força



de pessoal da CDRJ, solicitada pelo CONSAD. Em resposta, a DIRAFI encaminha a planilha solicitada. O Conselho Fiscal solicitou que o relatório seja reapresentado, em planilha excel, contemplando todos os empregados da Companhia, não apenas os comissionados. **Subitem 2.8.4 – CI-CONFIS 12185/2019.** Ao apreciar o Subitem 2.16 da Ata da 2352ª Reunião da DIREXE, de 13/06/2019, o Conselho Fiscal, em sua 577ª Reunião, de 29/07/2019, solicitou à DIRAFI que apresentasse um relatório contendo a relação das faturas baixadas por prescrição nos últimos cinco anos, agrupadas por setor/área responsável. Solicitou, também, um levantamento das faturas com potencial de prescrição até 31/12/2019. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações de fls. 05/06. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas e solicitou que o relatório seja reapresentado, contemplando todas as faturas prescritas nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, de forma que se tenha uma visão do volume de recursos em faturas prescritas. **Subitem 2.8.5 – Acompanhamento do Plano de Trabalho do CONFIS.** O Conselho fez o acompanhamento do seu plano de trabalho e considerou que não há alterações a serem feitas. **Subitem 2.8.6 – Planilha de monitoramento das demandas do CONFIS.** O Conselho decidiu encaminhar as pendências dos anos de 2017 e 2018 às áreas responsáveis para que se manifestem na próxima reunião do Colegiado. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1 –** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 25/10/2019. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES
Representante do Tesouro Nacional
Presidente do Conselho Fiscal

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Representante do Ministério da Infraestrutura

ALEX DE SOUSA ARAÚJO
Representante do Ministério da Infraestrutura

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA



Supervisora de Órgãos Colegiados